

Prefeitura Municipal de Jardim.
Estado de Mato Grosso.

Lei nº 411/77 de 29 de Junho de 1977.
Ato nº 560/77 de 21 de Junho de 1977.

Dispõe sobre denominação de
Rua na Vila Angélica e das
outras providências.

A Câmara Municipal de
Jardim, decreta e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a
denominar uma das Ruas da Vila Angélica,
com o nome do inesquecível Revolucionista e

Estudante de Medicina Veterinária: Filton
VARGAS Grubert.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Prefeitura Municipal de
Jardim, 29 de Junho de 1977.

Dr. Fernando Freitas
Prefeito Municipal.